



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

08 de Outubro de 2015 - ANO - XIV. Nº 946 - Pág. 01 à 06

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 035, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015. Exonera MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS do cargo de provimento em comissão de Pregoeiro, Simbologia CCESP-02. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. EXONERA MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS do cargo de provimento em comissão de Pregoeiro, Simbologia CCESP-02, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2015. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 036, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. Cessar efeito da Portaria nº 043, de 02 de dezembro de 2014, da Comissão Permanente da Central de Pregões do Poder Executivo do Município de Caucaia, constituída pelos seguintes integrantes nos termos da Lei nº 2.519, Art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a saber: I – MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS, Cargo – Pregoeiro, II – MÁRCIO MOREIRA MARTINS, Cargo – Membro de comissão, III – FRANCISCO CHARLES SILVA, Cargo – Membro de comissão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2015. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 037, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. Cessar efeito da Portaria nº 009/2015, da Comissão Permanente da Central de Pregões do Poder Executivo do Município de Caucaia, constituída pelos seguintes integrantes nos termos da Lei nº 2.519, Art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a saber: I – INGRID GOMES MOREIRA, Cargo - Pregoeira, II – FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA SOARES, Cargo – Membro de comissão, III – PAULA DE VASCONCELOS MONTE, Cargo – Membro de comissão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de outubro de 2015. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 038, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. Designar os membros da Comissão Permanente da Central de Pregões do Poder Executivo do Município de Caucaia, constituída pelos seguintes integrantes nos termos da Lei nº 2.519, Art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a saber: I – INGRID GOMES MOREIRA, Cargo - Pregoeira, II – FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA SOARES, Cargo – Membro de comissão, III – MÁRCIO MOREIRA MARTINS, Cargo – Membro de comissão. Art. 2º. A Comissão Permanente da Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim. Art. 3º O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de outubro de 2015. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

### EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20140925001. CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA e do outro lado FRANCISCO THIAGO DA COSTA MOREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.916.363-99, estabelecido na Rua 15 de outubro, 568, Bairro Pabussu, Caucaia/CE, doravante denominado CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo fundamenta-se no inciso II do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Quinta do Contrato de Nº 20140925001 do Processo de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 10.002/2014-TP. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo os serviços de manejo, tratamento e fornecimento de alimentação aos animais do Programa de “Apreensão de Animais” do Município de Caucaia/CE, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 28 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. IVAN CORREIA SALES – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; CONTRATADO: Sr. Francisco Thiago da Costa Moreira.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20110217012. CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA e do outro lado CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.973/0001-27, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 2593, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto, inscrito no CPF nº 360.887.573-



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

53.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 6.000,00 (Seismil reais), que perfaz em 25% (vinte e cinco por cento), ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 18.000,00 (Dezoito milreais).DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. IVAN CORREIA SALES – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; CONTRATADO: Sr.Francisco Antonio do Nascimento Neto.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

### EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 20140925003. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.003/2014. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A. OBJETO: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET MÓVEL PESSOAL – SMP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. JUSTIFICATIVA: O ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 TRAZ A POSSIBILIDADE DE OS CONTRATOS SEREM PRORROGADOS DIANTE DA OCORRÊNCIA DOS MOTIVOS ELENCADOS NO INCISO II DESSE ARTIGO, MANTIDO AS DEMAIS CLÁUSURAS. DESSA FORMA, CORROBORADO COM O INTERESSE PÚBLICO E A

NECESSIDADE DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET MÓVEL PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESSA SECRETARIA, E O MESMO NÃO PODE SOFRER DESCONTINUIDADE, O QUE PODERIA ACARREAR PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SE PROCEDA O PRESENTE ADITIVO DO CONTRATO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO É DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015 ATÉ 25 DE SETEMBRO DE 2016. DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2015. DA ASSINATURA: ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, SADON PEREIRA PINTO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA

### ATO NORMATIVO

ATO NORMATIVO 05/2015 de 24 de setembro de 2015 – Educação. Estabelece o expediente da Secretaria de Educação do Município de Caucaia e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. Considerando o dever que a Secretaria de Educação tem, observadas as suas atribuições, de atender as necessidades coletivas, Considerando a necessidade de tornar mais efetiva a prestação do serviço público aos beneficiários da educação, RESOLVE editar o seguinte Ato: Art. 1º O expediente da Secretaria de



Educação será ininterrupto, com funcionamento dos seus serviços no período das 8 horas às 17 horas, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira. Art. 2º O horário de expediente previsto no art. 1º não se aplica às unidades educacionais que fazem parte da rede pública de ensino de Caucaia. Art. 3º O horário de almoço será de 1 (uma) hora, incluída no intervalo de 12 horas às 14 horas. § 1º Os Gerentes e Supervisores organizarão a escala de almoço dos seus subordinados, de forma a que o atendimento de cada setor não sofra descontinuidade. § 2º As Assessorias, a Célula de Supervisão Escolar e o Setor de Lotação Escolar terão escala própria de expediente a ser definida pelo Secretário de Educação. Art. 4º Os casos omissos ou aqueles que pela natureza dos serviços possam ser considerados excepcionais, serão resolvidos conforme determinação específica do Secretário de Educação. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que passarão a vigor a partir de 28 de setembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 048, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015. CESSAR EFEITO DA PORTARIA 026/2014 NOS ITENS 1, 3, 6, 7, 9 e 11 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 31 de agosto de 2015, da portaria nº 026/2014 nos itens 1, 3, 6, 7, 9, e 11 que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante aos servidores constantes no anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de agosto de 2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 10 de setembro de 2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 048, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

ITEM	MAT	SERVIDOR
01	52794	ANTONIA ELZAMAR SILVA MATOS
02	34962	DIANA RABELO GONCALVES
03	3868	JOAO SERGIO DE OLIVEIRA
04	34995	JOEL TEIXEIRA BASTOS NETO
05	2809	JULISMENIA PEREIRA SOARES
06	52789	MARCO ANTONIO SILVA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 10 de setembro de 2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 049, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015. CESSAR EFEITO DA PORTARIA 053/2014 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AO SERVIDOR REGINALDO COSTA GOMES. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 31 de agosto de 2015, da portaria nº 053/2014 que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor REGINALDO COSTA GOMES matrícula 52795. Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de agosto de 2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 10 de setembro de 2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 050, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015. Exonera, FABRÍCIO DE SOUSA CAMPOS, do cargo de provimento em comissão de DEFENSOR DATIVO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, FABRÍCIO DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 55254, ocupante do cargo de provimento em comissão de DEFENSOR DATIVO, Simbologia CCASS-2, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de agosto de 2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 10 de setembro de 2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 051, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015. Nomeia, FABRÍCIO DE SOUSA CAMPOS para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE APOIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, FABRÍCIO DE SOUSA CAMPOS para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE APOIO, Simbologia CCTEC-2, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 10 de setembro de 2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 052, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015. Exonera, JOÃO FELIPE DE ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR SENIOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOÃO FELIPE DE ALMEIDA, matrícula nº 53588, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR SENIOR, Simbologia CCASS-1, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de agosto de 2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 10 de setembro de 2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 053, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015. Nomeia, JOÃO FELIPE DE ALMEIDA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de



dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, JOÃO FELIPE DE ALMEIDA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO I, Simbologia CCASS-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 10 de setembro de 2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 054/2.015-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 008/2015 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único desta portaria, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 25 de Setembro de 2015. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 54 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

N	MATRIC	NOME	CARGO	A PARTIR
1	37947	ANA CLAUDIA SANTIAGO DE FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	1/2/2014
2	47350	ANTONIA RAMILA MOREIRA DE MOURA	AUXILIAR OPERACIONAL	1/8/2015
3	47341	AURILENE DUARTE SIQUEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	1/8/2015
4	47422	FRANCILENE DE SOUSA BRAGA	AUXILIAR OPERACIONAL	1/8/2015
5	47578	FRANCISCA ROSIANE GOMES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	17/9/2015
6	36045	MARCELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/11/2013
7	47356	MARIA ALEXSANDRA PEIXE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	1/8/2015
8	47569	MARIA LUCICLENE BASILIO	AUXILIAR OPERACIONAL	21/9/2015
9	65188	RAIMUNDA CLAUDIA DO NASC. DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
10	38336	TEREZINHA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	8/2/2014
11	45245	ANA CLAUDIA DE ARAUJO NUNES	PROF EDUC BAS	1/2/2015
12	47305	ANA CRISTINA SAMPAIO	PROF EDUC BAS	1/8/2015
13	47306	ANTONIA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS	1/8/2015
14	47307	CINTIA FREIRE ALVES	PROF EDUC BAS	1/8/2015
15	47427	DIANA MARIA DUARTE FERNANDES MUNIZ	PROF EDUC BAS	1/8/2015
16	34017	ELYDAIANI MARQUES DE ANDRADE STOCK	PROF EDUC BAS	2/8/2013
17	47588	EMILIANA ROCHA BEZERRA	PROF EDUC BAS	17/9/2015
18	47590	EVELYNE BEZERRA DE ALMEIDA	PROF EDUC BAS	17/9/2015
19	47592	FRANCIEUDA ANDRADE LEITE	PROF EDUC BAS	17/9/2015
20	47311	FRANCISCA HUMBELMA PEREIRA SAMPAIO	PROF EDUC BAS	1/8/2015
21	47420	FRANCISCA MAGNA DE SOUSA SILVA	PROF EDUC BAS	1/8/2015
22	47312	GARDENIA MARIA SILVA RODRIGUES	PROF EDUC BAS	1/8/2015
23	47313	GLAUCIENE MARIA PADILHA MELO	PROF EDUC BAS	1/8/2015
24	47428	HELLYZANGELA DE ARAUJO BARROS	PROF EDUC BAS	1/8/2015
25	47596	JOANA BARBOSA MUNIZ	PROF EDUC BAS	17/9/2015
26	47598	JURACILDA VASCONCELOS DE LIMA	PROF EDUC BAS	17/9/2015
27	45260	MAGDA BARBOSA SOARES	PROF EDUC BAS	1/2/2015
28	47317	MARIA BERNADETE DE PAULA MOREIRA	PROF EDUC BAS	1/8/2015
29	42374	MARIA REJANE TEIXEIRA DE MELO	PROF EDUC BAS	1/8/2015
30	47429	MARIA SELMA MONTEIRO DA SILVA	PROF EDUC BAS	1/8/2015
31	47320	MARIA VALDA ARAUJO	PROF EDUC BAS	1/8/2015
32	47321	MIRLENI PEREIRA DA SILVA	PROF EDUC BAS	1/8/2015
33	47322	MONICA BARROSO BARBOSA	PROF EDUC BAS	1/8/2015
34	47610	NAGELA AMARAL SABOIA	PROF EDUC BAS	21/9/2015
35	47325	ODETE VARELO BEZERRA	PROF EDUC BAS	1/8/2015
36	47326	RAIMUNDA CLEOMAR PEREIRA ROCHA	PROF EDUC BAS	1/8/2015
37	42784	RAQUEL FARIAS PINAGE	PROF EDUC BAS	1/8/2014
38	47421	RENATA FABIANE FURTADO NOGUEIRA	PROF EDUC BAS	1/8/2015

39	47329	ROBERTA UCHOA CRUZ	PROF EDUC BAS	1/8/2015
40	47615	ROMIA SOCORRO RODRIGUES PAZ	PROF EDUC BAS	17/9/2015
41	34248	ROZALBA DA COSTA SILVA	PROF EDUC BAS	2/8/2013
42	47330	THANIA DE CARVALHO VERC OSA	PROF EDUC BAS	1/8/2015
43	42359	PEDRO ALVES GOMES JUNIOR	PROF EDUC BAS - GEOGRAFIA	1/8/2014
44	47331	GEORGIA MEDEIROS PAIVA	PROF EDUC BAS-EDUC FISICA	1/8/2015
45	47333	BARBARA XAVIER TARGINO	PROF EDUC BAS-HISTORIA	1/8/2015
46	45280	FRANCISCO GRIJALBA ISABEL DA SILVA	PROF EDUC BAS-MATEMATICA	1/2/2015
47	45284	HELENA MARIA DA SILVA LUNA	PROF EDUC BAS-MATEMATICA	1/2/2015

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICIPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº20130912001. Dispensa de Licitação Nº27.002/2013-DP. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Mota e Silva, nº56, Sala1,Grilo, Caucaia/CE, com característica comercial, padrão popular, com área construída de 45,00m2, incrustada em terreno de formato regular, que tem aproximadamente 45,00m2 de área total, destinado ao funcionamento do arquivo do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho -TRT. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente contratado, até o dia 11 de Setembro de 2016, permanecendo em vigor as demais cláusulas. Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea 'b' e art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Signatários: MUNICIPIO DE CAUCAIA-Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. Data do aditivo: 11 de setembro de 2015.

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE SETEMBRO 2015. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e a Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, RESOLVE: Art.1º Conceder ao Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental –CCESP - 03 MANOEL TIBÉRIO ALVES DE SOUSA, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, para fazer face às despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 01 e 02 de outubro de 2015, tendo por objetivo, debater as melhores estratégias de planejamento, gerenciamento e modelos de financiamento desenvolvimento urbano sustentável e inteligente. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 29 de Setembro de 2015. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. Ramiro Cesar De Paula Barroso - Secretário de Finanças.

PORTARIA Nº32, DE 29 DE SETEMBRO 2015. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e a Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, RESOLVE: Art.1º Conceder ao Diretor de Regulação Urbano e Ambiental –CCESP – 03 - JOÃO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, para fazer face às despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 01 e 02 de outubro de 2015,



tendo por objetivo, debater as melhores estratégias de planejamento, gerenciamento e modelos de financiamento desenvolvimento urbano sustentável e inteligente. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 29 de Setembro de 2015. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. Ramiro Cesar De Paula Barroso - Secretário de Finanças.

PORTARIA Nº 033, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015. Disciplina os procedimentos referentes a movimentação de processos da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, por meio de Mandatários de pessoas físicas e jurídicas, e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e a Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, CONSIDERANDO, a necessidade de uniformizar e padronizar a movimentação de documentos que instruem os processos da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental – Seplam por terceiros. RESOLVE: Art. 1º A representação para movimentar processos junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental - Seplam, por parentes de 1ª grau (pai, mãe, filho(a), marido e esposa) poderá ser aceita com autorização, sendo esta com firma reconhecida, e mediante apresentação do documento de identidade ou certidão de casamento comprovando o parentesco (cópias e originais ou cópias autenticadas); Art. 2º A representação por terceiros só poderá ser exercida mediante Procuração Particular (lavrada em Cartório), original ou cópia autenticada, com apresentação dos documentos do proprietário e do procurador (cópias originais ou cópias autenticadas). Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Titular da Pasta. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de Outubro de 2015. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental.

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 030, DE 31 DE AGOSTO DE 2015. Exonera SHIRLEY MARIA MARTINS do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º Exonerar SHIRLEY MARIA MARTINS do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, Simbologia CTEC-4, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2015. Elano Feijó Damasceno - Presidente do Instituto de Meio Ambiente. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 031, DE 31 DE AGOSTO DE 2015. Exonera MADALENA LÚCIA DE ANDRADE LIMA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II,

alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º Exonerar MADALENA LÚCIA DE ANDRADE LIMA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Simbologia CCASS-2, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2015. Elano Feijó Damasceno - Presidente do Instituto de Meio Ambiente. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 032, DE 31 DE AGOSTO DE 2015. Cessa Efeito da Portaria nº 060/2014, que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, a partir de 31 de agosto de 2015, da Portaria nº 060/2014 que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, a servidora ANDRESSA DE ANDRADE LIMA, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2015. Elano Feijó Damasceno - Presidente do Instituto de Meio Ambiente. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 033, DE 31 DE AGOSTO DE 2015. Cessa Efeito da Portaria nº 061/2014, que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, a partir de 31 de agosto de 2015, da Portaria nº 061/2014 que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, ao servidor ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO DUARTE, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2015. Elano Feijó Damasceno - Presidente do Instituto de Meio Ambiente. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 034, DE 31 DE AGOSTO DE 2015. Cessa Efeito da Portaria nº 074/2014, que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, a partir de 31 de agosto de 2015, da Portaria nº 074/2014 que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, a servidora ELIZABETE FERREIRA DE ARAÚJO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2015. Elano Feijó Damasceno - Presidente do Instituto de Meio Ambiente. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISOS DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

ESTADO DO CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE realizará Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços para a Seleção de melhor Proposta de Preço visando a contratação de empresa para Reformar e Manutenção das Quadras Poliesportivas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Caucaia/CE, 01 de Outubro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE realizará Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços para a Seleção de melhor Proposta de Preço visando a contratação de empresa para Reforma e Manutenção das Escolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Caucaia/CE, 01 de Outubro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE realizará Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços para a Seleção de melhor Proposta de Preço visando a contratação de empresa com especializada para construção de BUEIROS E PASSAGENS MOLHADA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Caucaia/CE, 01 de Outubro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20151007001. CONCORRÊNCIA Nº 06.004/2015-CP. Objeto: REFORMA DE AMBIÊNCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 217.300,14 (duzentos e dezessete mil, trezentos reais e quatorze centavos). Dotação Orçamentária: 0621.1015 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE – Classificação Econômica Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Secretaria Saúde do Município de Caucaia, representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO e de outro lado a empresa BENICIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, representada pelo Sr. Antônio Moreira Benício. Vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias. Data do Contrato: 07 de outubro de 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.008/2015 - SIGNATÁRIOS: DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REPRESENTANTE: ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: AC RODRIGUES DA SILVA - ME REPRESENTANTE: JOSIAS MENDES DA SILVA NETO; VALOR REGISTRADO PARA O LOTE 01: R\$ 468.528,00; PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07.004/2015. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – KIT GESTANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.020/2015. A Pregoeira oficial do Município de Caucaia/CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de outubro de 2015 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia/CE, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a CONTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA PARA CONFECCIONAR O MAPA FÍSICO E POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Ingrid Gomes Moreira. Pregoeira Municipal.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.021/2015. A Pregoeira oficial do Município de Caucaia-Ce, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de outubro de 2015 às 13h30min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, ESTADO DO CEARÁ E DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Caucaia/CE, 07 de outubro de 2015. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06.009/2015. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Representante do órgão gerenciador: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Empresa detentora do registro de preços: JOSÉ ZITO CHAVES - ME, Valor registrado: R\$ 239.998,70, Representante: José Zito Chaves; Prazo de validade: 12 meses. Origem: Pregão Presencial Nº. 06.011/2015 – SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL TRAUMATOLÓGICO, MENOR PREÇO POR LOTE (COM COTAS ME E EPP) COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. Data da assinatura: 06 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150908001. SL Nº 06.007/2015. Objeto: Prestação de Serviço de Laudo Rádiorométrico, bem como o Controle de Qualidade em 04 (quatro) Salas de Raio-x da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia-CE. Valor Global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2043 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE II, 2059 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE, 2060 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE, elemento de despesa 3.3.90.39.00, fonte de recursos: Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu SECRETARIO Sr:Francisco Deuzinho de Oliveira Filho e de outro lado o Sr: EDUARDO ENDRESS RENDA. Vigência do Contrato: 31/12/2015. Data do Contrato: 08 de Setembro de 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 06.006/2015-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de outubro de 2015 às 10 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para abertura e julgamento da proposta de preços referente a Concorrência nº 06.006/2015-CP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para construção de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde nas localidades de Capemi, Campo Grande, Padre Júlio Maria e Guadalajara, no Município de Caucaia/CE. Caucaia, 07 de outubro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.